



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

PORTARIA Nº 58/2013

**Exonero a servidora ocupante de cargo
em comissão e da outras providências.**

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a Sr^a **POLYANA SANTOS DE REZENDE**, portadora do RG de nº 29132207, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 05870722535, do cargo em comissão de **Coordenador**, símbolo **CCE-06**, deste Município, a partir de **28 de junho de 2013**, nos termos da Lei 275/2005 e artigo 47 e incisos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Malhador (SE), em 28 de Junho de 2013.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita